



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODJBOUU5QUZCOTA3NJQ0RT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 013/2022,
DE 20 DE JUNHO DE 2022

Decreta Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho comemora-se o Dia de São João e que a data é marcada por tradições folclóricas em todo o Nordeste,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho, sexta-feira.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 20 de Junho de 2022.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal